



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

DELIBERAÇÃO Nº 111, DE 24 DE JUNHO DE 2014

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 327ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de junho de 2014, e considerando o que consta do processo nº 23083.005757/2012-64,

**RESOLVE:** aprovar o Regimento de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Ciências Contábeis.

  
ANA MARIA DANTAS SOARES  
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº XX, DE 24 DE JUNHO DE 2014

## **REGIMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DCAC-ICHS**

**06/2012**

### **Legislação aplicável**

**Lei nº 11788 de 25/09/2008 Dispõe sobre estágio do estudante de nível superior, profissionalizante e supletivo.**

**Lei 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.**

**Deliberação UFRRJ 21 de 19 de abril de 2011. Normas Gerais de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório nos cursos de Graduação.**

**Resolução CNE 10 de 16 de dezembro de 2004. Institui as diretrizes curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, Bacharelado e dá outras providências.**

A small, handwritten mark or signature is located in the bottom right corner of the page.



## Conceito

O estágio curricular supervisionado Obrigatório é um componente que integraliza a estrutura curricular do curso e requer planejamento, acompanhamento e avaliação constante por parte de um docente, ou seja, o orientador de estágio.

## Objetivos

O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório tem como objetivos:

- I - oferecer oportunidade de aprendizagem em ambiente profissional aos alunos do curso de graduação, constituindo-se em instrumento de integração, capacitação para o trabalho, aperfeiçoamento técnico-cultural e científico, e de relacionamento humano.
- II - proporcionar aprendizado de competências próprias da atividade profissional, objetivando a contextualização curricular, a articulação teoria-prática, o desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho em geral.

O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório será desenvolvido visando:

- I - à formação humana, científica e cultural do estagiário;
- II - à inserção do estagiário no mundo do trabalho por meio do desenvolvimento de atividades concretas e diversificadas;
- III - à unidade entre teoria e prática, ensino, pesquisa e extensão;
- IV - à interação da universidade com os demais segmentos sociais.

## Planejamento

O desenvolvimento do Estágio dar-se-á em campos que atendam às determinações das normas gerais da UFRRJ e das normas específicas de estágio de cada curso.

## Da Comissão de Estágio do Curso

A Comissão de Estágio, subordinada à Coordenação do Curso de Graduação, trabalhará em cooperação com a Divisão de Estágios tendo como atribuições:

- I - a indicação de um ou mais professores orientadores de Estágio, de acordo com a natureza do estágio;
- II - a orientação dos alunos quanto aos procedimentos para a realização de estágio;
- III - o planejamento das atividades de encaminhamento e avaliação do estagiário;
- IV - a avaliação das atividades que serão desenvolvidas junto ao concedente, dos relatórios parciais e do relatório de final;
- V - a supervisão, recebimento, emissão e encaminhamento da documentação dos processos de estágios à Divisão de Estágios;



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

- VI - o envio da declaração da finalização de estágio à Divisão de Estágios e lançamento no Sistema Acadêmico da situação final do aluno, entregando cópia do relatório final e demais documentos à Coordenação do Curso;
- VII - o assessoramento do Orientador, Estagiário e Supervisor na apresentação do relatório de estágio;
- VIII - a convocação de reuniões, no início de cada período letivo, com os estagiários e os orientadores para informar sobre: A. normas de estágio da UFRRJ e do Curso; B. ética profissional; C. especificidades das Instituições Concedentes.
- IX - o encaminhamento do Termo de Compromisso à Divisão de Estágios devidamente assinado. O estagiário será o portador do referido documento.
- X - a supervisão do desenvolvimento do Plano de Estágio, elaborado pelo Orientador de Estágio em conjunto com o estudante.

O colegiado do curso irá designar os membros da Comissão de Estágio, que será composta por no mínimo dois membros, com mandato de 2(dois) anos, nomeados pelo Decanato de Graduação. A comissão deverá ser presidida por um Coordenador de Estágio.

## **Da Instituição Concedente**

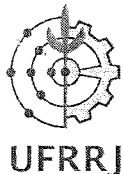
São consideradas Instituições Concedentes aquelas que tenham condições efetivas de oferecer estágios aos alunos vinculados à UFRRJ, devendo estar revestidas na forma legal como pessoas jurídicas de direito privado, público ou de economia mista, bem como profissionais liberais de nível superior.

Será também admitido, como Instituição Concedente, profissional autônomo devidamente registrado no respectivo conselho de classe.

O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório só poderá ser iniciado após formalização do termo de compromisso entre as Instituições Concedentes conveniadas, a UFRRJ e o estagiário.

A Instituição Concedente deverá:

- I - apresentar à Comissão de Estágio do curso uma proposta de estágio a ser desenvolvida; II - indicar pessoa do seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de concessão do estágio para supervisionar o estagiário;
- III - contratar às suas expensas seguro de acidentes pessoais para o estagiário e, quando impossibilitada de cumprir tal exigência, arcar a UFRRJ com o ônus deste seguro;
- IV - encaminhar à Comissão de Estágio do Curso o Termo de Compromisso devidamente assinado pelo representante legal da mesma e pelo estagiário;
- V - entregar ao estagiário documento que comprove a realização do estágio, quando da sua conclusão ou desligamento, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho que o encaminhará à Comissão de Estágio do curso.



## Do Supervisor de Estágio da Instituição Concedente

O supervisor de estágio deverá ser o profissional do campo de estágio pertencente aos quadros funcionais da organização receptora, tendo como atribuições:

- I - elaborar o plano de execução das atividades a serem desenvolvidas na Instituição Concedente, que deverá ser compatível com o Plano de Estágio do aluno;
- II - orientar e acompanhar a execução do plano de atividades;
- III - manter contato, caso necessário, com a Comissão de Estágio do Curso e/ou Professor- o Orientador de Estágio;
- IV - permitir ao estagiário vivenciar outras situações de aprendizagem que ampliem a visão real da profissão;
- V - avaliar o desempenho do estagiário durante as atividades de execução apresentando à UFRRJ relatório avaliativo;
- VI - observar a legislação e os regulamentos da UFRRJ relativos a estágios.

## Do Professor Orientador

As atribuições do professor orientador são:

- I- orientar o estudante para a elaboração do plano de estágio;
    - a) Fornecedor a carta de apresentação aos alunos (Anexo 1)
  - II - orientar e acompanhar a execução do plano de estágio;
    - a) Receber a carta de Aceitação (Anexo2) e analisar o Plano de Estágio (Anexo 4).
  - III - manter contatos com o Supervisor do estagiário na Instituição Concedente e com a Comissão de Estágio do Curso;
  - IV - acompanhar, receber e avaliar os relatórios de estágio, encaminhando-os à Comissão de Estágio (Anexos 5, 6,7). Enviar à Coordenação do Curso os documentos originais (Anexos 8 e 9), juntos com a Ata ao final de cada período e lançar a situação do aluno no sistema acadêmico. O relatório final de estágio deverá ficar à disposição da Comissão de Estágio até a colação de grau do aluno.
  - V – identificada a necessidade, visitar, de acordo com as determinações da Comissão de Estágio do Curso, a Instituição Concedente para a supervisão do estágio.
- A supervisão do estágio será realizada de forma compartilhada pelo Orientador e pelo Supervisor vinculado e indicado pela unidade concedente de estágio.
- O Orientador de estágio terá uma carga horária destinada para esta atividade.

## Do aluno

São condições para que o aluno seja considerado habilitado a realizar o estágio:

- I - estar regularmente matriculado e frequentando o curso de graduação da UFRRJ;



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

II - atender às normas e aos requisitos de estágio específicas do Curso, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais;

III - observar os procedimentos e apresentar os documentos necessários dentro dos prazos estabelecidos, para a formalização do estágio junto à Coordenação de Estágio do Curso e à Divisão de Estágios.

A formalização do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório somente poderá ocorrer após o discente ter atendido as exigências previstas no Projeto Pedagógico de cada curso.

São obrigações do aluno:

I - Solicitar matrícula na atividade acadêmica de estágio durante a pré-matrícula de cada período letivo.

II - participar das atividades de orientação sobre o estágio;

III - observar sempre os regulamentos de estágio da Instituição Concedente;

IV - entregar o plano de atividades ao Orientador de Estágio Curricular Supervisionado;

V - cumprir o plano de atividades estabelecido abaixo;

a) Solicitar estágio à instituição concedente, utilizando a Carta de Apresentação (Anexo 1)

b) Elaborar o plano de Estágio Curricular junto com o Supervisor da Instituição conveniada (Anexo 4)

c) Solicitar a Instituição Conveniada a Carta Resposta (Anexo 2)

d) Apresentar o Plano de estágio e a Carta-Resposta com a aceitação da Instituição Conveniada ao Professor Orientador da UFRRJ para aprovação (Anexos 4 e 2)

e) Entregar na Instituição Conveniada o Termo de Compromisso de Estágio (Anexo 3) devidamente assinado.

VI - enviar, dentro dos prazos estabelecidos, os documentos solicitados pela Instituição Concedente e pela Divisão de Estágios;

VII - zelar pelo nome da Instituição Concedente e da UFRRJ;

VIII - manter um clima harmonioso com a equipe de trabalho no âmbito da Instituição Concedente e da UFRRJ;

IX - quando necessário, dirigir-se ao seu Orientador mantendo sempre uma conduta condizente com sua formação profissional;

X - elaborar os relatórios parciais de atividades contendo os instrumentos de acompanhamento, controle e avaliação das tarefas do estágio (Anexo 5) nos prazos definidos pelo Professor Orientador, com a assinatura do Supervisor submetendo-os à aprovação do Orientador e apresentá-lo à Comissão de Estágio do Curso;

XI - entregar à Comissão de Estágio do Curso o relatório final, conforme o Roteiro de Relatório Final de Estágio Curricular Supervisionado (Anexo 10 e 11) contido neste Regimento (Anexos 6,7, 8 e 9), com o devido aval do Supervisor e do Orientador.

A small, handwritten mark or signature is located in the bottom right corner of the page.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

## Da Divisão de Estágios

São atribuições e responsabilidades da Divisão de Estágios:  
Representar a UFRRJ, responsabilizando-se:

- I - pela formalização dos Convênios e elaboração do Termo de Compromisso de Estágio;
- II - pela formalização dos Termos de Compromisso de Estágio, mediante a apresentação da declaração da Comissão de Estágio do curso, autorizando o aluno a desenvolver o estágio, segundo normas específicas do seu curso. Os Termos de Compromisso somente terão validade quando forem amparados por Termo de Convênio entre a UFRRJ e a unidade Concedente, assinado pelo Reitor ou nos casos previstos nos artigos 9º e 10º deste Regulamento, devidamente documentado pelo Colegiado do Curso.
- III - pela tramitação dos documentos viabilizando agilidade no processo de formalização dos estágios;
- IV - por desenvolvimento, em cooperação com as Comissões de Estágios dos cursos de Graduação, da dinâmica de cadastramento de campos de estágio já existentes e de novos, de forma a facilitar a celebração de convênios e a socialização dessas informações na comunidade acadêmica;
- V - pelo apoio na divulgação, de possíveis oportunidades de estágios, juntamente com as coordenações de estágio dos cursos;
- VI - pela formalização do término do vínculo do estagiário junto à Instituição Concedente, condição para a emissão do Certificado de Conclusão;
- VII - pela formalização de eventuais desligamentos por meio de rescisão ou anulação de Termos de Compromisso;
- VIII - pela supervisão com relação aos aspectos legais dos convênios;
- IX - pelo intercâmbio, promoção periódica de fórum de debates e troca de experiência entre os diferentes cursos e destes com os campos de estágio;
- X - pela divulgação de forma ampla das experiências de estágio, a partir de seminários, publicações e outros meios, julgados apropriados pelo Colegiado do Curso.

## Das situações especiais

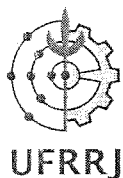
Os alunos que comprovarem trabalhar na área contábil exercendo funções tais como auxiliar de contabilidade, analista contábil, técnico de contabilidade, supervisor/gerente de contabilidade ou outras funções correlatas, deverão comprovar esta situação com a documentação necessária (Declaração da empresa em que trabalham com o período respectivo e carga horária).

## Jornada de atividades do estagiário

A carga horária do estágio supervisionado obrigatório é de 300 (trezentas) horas conforme previsto no Projeto Pedagógico do curso. A atividade acadêmica tem como pré-requisito a disciplina IH 682-Contabilidade III.

## Da duração do estágio

A jornada máxima de estágio será definida de comum acordo entre a UFRRJ, a parte concedente e o estagiário, no entanto, não poderá superior a 6(seis) horas diárias ou 30(trinta) horas semanais.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

### **Dos casos omissos**

Os casos omissos serão submetidos ao Colegiado do Curso pela Comissão de Estágio.

*P*





UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Anexo 1

## Carta de Apresentação

Rio de Janeiro, ..... de ..... de.....

Do: Professor Orientador da UFRRJ

Ao(a): Sr(a) Diretor(a) do(a) .....

### **Assunto: Apresentação de Estagiário**

Senhor(a) Diretor(a):

Apresentamos a V.S<sup>a</sup> o(a) aluno(a) .....

Matrícula nº ....., do ..... período do curso de .....

..... que pretende estagiar nessa Instituição, conforme Plano de Estágio Curricular Supervisionado, e em conformidade com a Lei 11.788 de 25/09/2008.

Agradecendo sua valiosa contribuição na formação de nossos alunos, expressamos nossa consideração.

Atenciosamente,

.....  
Professor de Orientador da UFRRJ  
(Assinatura)

.....  
Coordenador do Curso da UFRRJ  
(carimbo e assinatura)



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Anexo 2

## Carta Resposta

Rio de Janeiro, ..... de ..... de.....

Ao  
Professor Orientador da UFRRJ

Prezado Senhor:

Informamos a V.S<sup>a</sup> que o(a) aluno abaixo citado(a) foi selecionado(a) para cumprir seu estágio curricular supervisionado em nossa Instituição.

Nome: .....

Matrícula nº: ..... Período: ..... Curso: .....

Local do Estágio: .....

Endereço: .....

Tel: ..... Fax: ..... E-mail: .....

Nome do Responsável pelo Estágio: .....

Vigência do Estágio: de ..... de ..... de ..... a ..... de ..... de .....

No horário das .....h às .....h.

Atenciosamente,

.....

Responsável pelo Estágio  
(Carimbo da Instituição e do Profissional)

(\*) Digitada em papel timbrado da Instituição Concedente do Estágio.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Anexo 3

## Termo de Compromisso de Estágio

### Orientações

O Termo de Compromisso deverá ser digitado e impresso em **4 (quatro) vias**;

Os nomes da concedente, do estagiário, do supervisor local e do orientador não devem ser abreviados;

Depois de colher todas as assinaturas e atentar para que todas as páginas estejam devidamente rubricadas, o Termo de Compromisso deverá ser entregue na Divisão de Estágios (DEST), juntamente com a ficha de cadastro, para oficialização do estágio pela UFRRJ;

Os modelos de Termo de Compromisso de Estágio estão disponíveis em <http://r1.ufrrj.br/wp/sinteeg/estagio/termo-de-compromisso/>

A small, handwritten mark or signature is located in the bottom right corner of the page.



Anexo 4

## Plano Básico de Estágio Curricular Supervisionado

Aluno(a): ..... Nº de Matrícula: .....  
Disciplina: .....  
Unidade Concedente: .....

Objetivo Geral	
Objetivos Específicos	
Metodologia	
Atividades	Carga Horária

Rio de Janeiro, ..... de ..... de .....

.....  
Profissional da Instituição (Carimbo e assinatura)      Coordenador de Estágio da UFRRJ (Assinatura)      Estagiário (a)



Anexo 6

### Ficha de Avaliação do(a) Estagiário(a)

Estagiário(a): .....  
Nº de Matrícula: ..... Período: ..... Turno: .....  
Local do Estágio: ..... Horário: das ..... h às ..... h.  
Duração do Estágio: ...../...../..... a ...../...../..... Carga horária total: .....h.

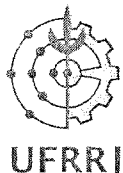
AÇÕES:	A	B	C	D
Conhecimento na realização das tarefas desenvolvidas.				
Capacidade de procurar soluções dentro dos padrões adequados a cada situação.				
Interesse e motivação no desempenho das atividades.				
Cumprimento das normas de estágio.				
Comportamento ético adequado à prática profissional nas atividades desenvolvidas.				
Comunicação verbal utilizada				

A (excelente) B (bom) C (regular) D (deficiente)

Atingiu os objetivos para a realização do estágio?	SIM		NÃO	
--	-----	--	-----	--

Rio de Janeiro, ..... de ..... de .....  
.....  
Supervisor/ Preceptor de Estágio da  
Instituição conveniada (Carimbo e assinatura)

Rio de Janeiro, ..... de ..... de .....  
.....  
Professor Orientador da Instituição  
UFRRJ (Assinatura)



Anexo 7

## Ficha de Auto Avaliação do(a) Estagiário(a)

Estagiário(a): .....  
Curso: ..... Período: ..... Turno: .....  
Local do Estágio: .....

ITENS A CONSIDERAR	SEMPRE	MUITAS VEZES	POUCAS VEZES	NUNCA
Organizei esquemas ou ideias para um planejamento eficiente da minha atuação?				
Compareci pontualmente aos locais de estágio?				
Ajudei espontaneamente ou quando solicitado na elaboração de tarefas diversificadas?				
Prestei ajuda ao aperfeiçoamento do pessoal com quem colaborei?				
Desempenhei conscientemente os trabalhos de estágio, conforme as novas estabelecidas?				
Registreí, na ocasião oportuna, os pontos relevantes da minha observação e participação durante o estágio?				
Procurei conciliar meu ponto de vista com diferentes opiniões entre os membros dos grupos onde estagiei?				
Solicitei esclarecimentos sempre que tinha dúvidas sobre os problemas administrativos e pedagógicos?				
Avaliei minha participação pelo número de pontos positivos alcançados, comparando o meu progresso antes e após cada etapa do estágio?				

A (excelente) B (bom) C(regular) D (diferente)

Rio de Janeiro, ..... de ..... de .....  
.....  
Estagiário(a)

Rio de Janeiro, ..... de ..... de .....  
.....  
Professor Orientador da UFRRJ



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Anexo 8

## Modelo de Declaração de Conclusão do Estágio Curricular Supervisionado

Declaro, para fins de comprovação de Estágio Curricular Supervisionado, que o(a) aluno(a) .....  
Matrícula nº ..... Regularmente matriculado(a) no curso de .....  
Da UFRRJ, cumpriu..... (.....) horas de estágio em .....  
no período de ..... / ..... / ..... a ..... / ..... / ....., neste estabelecimento.

Rio de Janeiro, ..... de ..... de .....

.....  
Supervisor/ Preceptor da Instituição Concedente responsável  
pelo(a) Estagiário(a) (Carimbo e Assinatura)

(\*) Digitada em papel timbrado da Instituição Concedente do Estágio.



Anexo 9

## Dados Gerais do Estágio Curricular Supervisionado

### 1- Identificação

Aluno(a): ..... N° Matrícula .....

Curso: .....

### 2- Local ou locais do estágio, especificando a carga horária de cada local

.....  
.....  
.....

### 3- Avaliação do estágio

Pelo Professor de Estágio Supervisionado da UFRRJ

.....  
.....  
.....  
.....

Conclusão: ( ) Aprovado(a) ( ) Reprovado(a).

### 4- Assinaturas

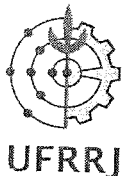
Rio de Janeiro, ..... de ..... de .....

Rio de Janeiro, ..... de ..... de .....

.....  
Estagiário(a)

.....  
Professor de Estágio Supervisionado da  
UFRRJ (Assinatura)





UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

## Roteiro do Relatório Final de Estágio Curricular Supervisionado

O Relatório Final de Estágio Curricular Supervisionado deverá ser composto das seguintes partes:

- Capa;
- Folha de rosto;
- Apresentação;
- Texto contendo:

- Introdução
- Desenvolvimento
- Correlação teoria-prática
- Conclusão
- Anexos

### **Introdução**

Apresentação do relatório informando sobre os objetivos do estágio, sua duração e as áreas de estágio onde foi realizado, bem como um breve histórico da empresa.

### **Desenvolvimento**

É a parte fundamental do relatório e enfoca, de forma detalhada, todas as atividades desenvolvidas durante o estágio, incluindo, se possível, tabelas, quadros e/ou figuras, recursos que permitem uma imediata visão de conjunto do que foi exposto.

A descrição das atividades pode ser agrupada segundo locais ou áreas de atuação do estágio, ou de acordo com a criatividade do aluno.

Deverão ser respeitadas todas as informações da instituição consideradas sigilosas.

### **Correlação Teoria-Prática**

O aluno deverá fazer correlação entre o que foi estudado em sala de aula e o que está sendo aplicado no campo de estágio. Deve relacionar onde foi estudado o conceito que está sendo aplicado, período e breve resumo da teoria, justificando como está sendo aplicado no seu projeto.

### **Conclusão**





**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

Deverá incluir obrigatoriamente uma apreciação crítica quanto ao valor do estágio para a formação profissional e explicações próprias sobre as divergências detectadas entre a teoria e a prática, observadas nas experiências vivenciadas pelo estagiário.

Devem ser apresentadas, ainda, propostas e recomendações a fim de melhorar o estágio em seus vários aspectos.

## **Anexos**

Todos os documentos de comprovação do estágio deverão ser devidamente assinados pelo responsável da instituição conveniada e autenticados com o carimbo da instituição e do profissional (Anexos 3, 4, 5, 6, 8 e 9), assim como projetos desenvolvidos ou apresentados, entrevistas realizadas etc.

Os documentos 3, 4, 5, 6 e 7 são encadernados em sua versão original, e os documentos 8 e 9 são encadernadas as suas cópias e os originais encaminhados separadamente ao professor de estágio.

A small, handwritten mark or signature in the bottom right corner of the page.